

2015

RELATÓRIO E CONTAS



SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES
DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

ÍNDICE

I	Relatório de Gestão	03
1.	Sumário Executivo	03
2.	Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados	04
3.	Plano de Pensões	07
3.1	Caracterização	07
3.2	População Abrangida	07
3.3	Contribuições	08
3.4	Benefícios e Encargos	09
4.	Política de Investimento	09
5.	Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos	10
5.1	Estrutura por Classes de Ativos	10
5.2	Estrutura por Zona Geográfica	12
5.3	Value-at-Risk	14
5.4	Duração Modificada	15
5.5	Estrutura da Carteira de Obrigações por Rating	15
5.6	Credit Value-at-Risk e Probabilidade de Default	17
5.7	Exposição ao Risco Cambial	21
6.	Resultados	18
7.	Nota Final	20
II	Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados	22
III	Demonstração de Fluxos de Caixa	24
IV	Notas	25
V	Certificação do Revisor Oficial de Contas	34



RELATÓRIO DE GESTÃO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (FPCD), criado em 2010, é um fundo fechado, destinado aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

A política de investimento do FPCD manteve, em 2015, um enfoque na limitação dos riscos incidentes sobre os ativos.

No mês de abril de 2015 concretizou-se a transição da política de investimento para uma ótica de ciclo de vida. O FPCD deixou de ser constituído pelas duas carteiras em que se consubstanciava a política de investimentos transitória, passando a ser constituído por três novas carteiras: a carteira 1, indicada para participantes com uma idade mais baixa, coloca a ênfase no retorno esperado e privilegia a exposição a ações e a instrumentos de taxa de juro com prazos tendencialmente mais longos; a carteira 2, recomendada para participantes na fase intermédia da carreira ativa, apresenta uma menor exposição a ações e prazos médios mais reduzidos nos instrumentos de taxa de juro; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, releva a limitação do risco, sendo composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, bem como por instrumentos financeiros com exposição ao risco acionista, com um peso relativo residual. A ênfase da política de investimentos desloca-se progressivamente para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e das rentabilidades passadas.

Da combinação linear das três carteiras em que se consubstancia a política de investimento resultam 41 perfis de investimento recomendados para diferentes idades assumidas pelos participantes ao longo da sua vida ativa. De forma a incorporar o grau de aversão ao risco de cada participante na composição da sua carteira de ativos, é permitido ao participante selecionar um perfil de investimento correspondente a uma idade diferente da sua, dentro de limites máximos de afastamento definidos. Deste modo, a migração da política de investimento para uma ótica de ciclo de vida teve associada a escolha, pelos participantes, de um perfil de investimento de entre os disponibilizados, efetuada na sequência da realização de uma sessão de esclarecimentos com enfoque particular na estratégia de investimento do Fundo.

O FPCD registou, em 2015, uma rentabilidade de 0,5%. De entre os participantes que aderiram ao FPCD até ao final de 2014, os que optaram, no período transitório da política de investimento, pela Carteira A (com exposição a ações) obtiveram rentabilidades compreendidas entre 1,8% e 3,6%, tendo os que optaram, no mesmo período, pela Carteira B (sem exposição a ações) obtido rentabilidades compreendidas entre -1,8% e 0,0%.

Em 31 de dezembro de 2015, o número de participantes do Fundo ascendia a 583, o que traduz uma opção generalizada dos novos colaboradores do Banco de Portugal pela adesão a este Fundo.

Na mesma data, o património do FPCD totalizava 5,3 milhões de euros, dos quais 3,8 milhões de euros correspondiam ao valor da Conta Reserva Associado, criada na sequência da contribuição inicial do Banco de Portugal para o Fundo de Pensões, e 1,5 milhões de euros eram respeitantes ao valor total das contas individuais dos participantes do FPCD.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

Em 2015, observou-se um abrandamento da economia mundial, que se estima ter registado um crescimento de 3,1%, inferior ao verificado em 2014 (3,4%). O abrandamento ocorreu nas economias emergentes, tendo o conjunto das economias desenvolvidas registado um crescimento de 1,9%, ligeiramente superior ao de 2014 (1,8%). Estima-se que a Área do Euro tenha crescido 1,5%, uma taxa superior à registada no ano anterior (+0,9%) e que os Estados Unidos tenham mantido um crescimento próximo do observado em 2014 (cerca de 2,4%). Os países dependentes da exportação de petróleo registaram contrações pronunciadas da atividade, induzidas pelo movimento expressivo de redução do preço desta matéria-prima. Em Portugal, o PIB registou um crescimento de 1,5%, superior em 0,6 p.p. ao verificado em 2014.

O ano foi marcado pela redução da inflação em várias economias, acompanhada, em alguns casos, de crescente preocupação com os riscos de se verificar um período prolongado de níveis de inflação muito reduzidos. A taxa da inflação mundial registou, em 2015, uma diminuição de 0,1 p.p. face à observada em 2014, tendo atingido 3,3%. Esta alteração reflete, sobretudo, a redução acentuada da inflação observada nas economias desenvolvidas que registaram, em muitos casos, níveis próximos de zero. Na Área do Euro, a taxa média de inflação fixou-se em 0,0%, que compara com um aumento médio dos preços de 0,4% em 2014. Nos EUA, a taxa de inflação média foi de 0,1%, enquanto em 2014 havia sido 1,6%. Em Portugal, a inflação média anual atingiu +0,5%, após a redução do nível de preços de 0,2% registada no ano anterior.

Nas economias mais afetadas pelo risco de deflação ou com menores perspetivas de crescimento, os Bancos Centrais procederam a ajustamentos condicentes das suas políticas monetárias. O BCE anunciou, a 22 de janeiro, a intenção de implementar um programa de compra de títulos de dívida, no valor de 60 mil milhões de euros por mês, que vigoraria entre março de 2015 e setembro de 2016. Posteriormente, na reunião de 3 de dezembro, o BCE decidiu prolongar o programa até março de 2017 e alargar a base de títulos elegíveis. Adicionalmente, anunciou um corte de 10 p.b. na taxa de juro da facilidade permanente de depósito, que passou a ser fixada em -0,30%. O Banco Central da Suíça anunciou, a 15 de janeiro, a decisão de abandonar o limite inferior objetivo fixado para a flutuação do valor do euro face ao franco suíço (1,20), decisão que foi acompanhada de um corte na taxa de juro dos depósitos junto da autoridade monetária, que passou de -0,25% para -0,75%. O Banco Central da China anunciou, ao longo do ano, em cinco ocasiões, reduções das taxas de juro de referência e por quatro vezes, cortes nas taxas de constituição de reservas exigidas aos Bancos.

Ao invés, nos EUA, a política monetária foi ajustada no sentido de redução do seu caráter acomodaticio. A melhoria progressiva das perspetivas de crescimento e de evolução do mercado de trabalho levaram a reserva federal norte americana a proceder a uma subida de 25 p.b. da sua taxa de referência.

No mercado cambial, assistiu-se a um movimento de depreciação do euro face às principais divisas – cerca de 10% face ao dólar dos EUA e ao iene e cerca de 5% relativamente à libra – e de apreciação face às moedas dos países particularmente dependentes da exportação de matérias-primas.

Os mercados financeiros registaram, em 2015, dois principais focos de instabilidade. O primeiro foi desencadeado na sequência dos desenvolvimentos políticos internos observados na Grécia, pelo prolongamento de um impasse nas negociações entre o governo helénico e os credores internacionais. Este processo implicou falhas nos pagamentos ao FMI, no montante de 2 mil milhões de euros, e a imposição de um regime de controlo de capitais que limitou os levantamentos de numerário a 60 euros/dia por pessoa, desenvolvimentos que tiveram um efeito de contágio sobre as taxas de juros das dívidas emitidas pelos países da área do euro percecionados como tendo menor qualidade creditícia. Neste período, as principais agências de notação financeira efetuaram diversas revisões em baixa do *rating* da dívida grega – cinco níveis na escala da

Fitch (de B para CC+), três na da Moody's (de Ba3 para Caa3) e quatro na tabela da Standard & Poor's (de B para CCC-). A tensão relativamente à situação grega acabaria por se esbater a partir de julho, na sequência de um acordo de princípio entre as partes que conduziria à assinatura do terceiro programa de assistência internacional à Grécia, no dia 14 de agosto. As agências Fitch e Standard & Poor's acabariam por rever em alta em dois níveis as notações de *rating* da dívida Grega, colocando-a respetivamente em CCC e CCC+.

O segundo foco de instabilidade foi sentido com particular intensidade em agosto e setembro, com uma desvalorização acentuada das bolsas chinesas e uma sucessão de intervenções do banco central da China no mercado monetário e cambial. Esta turbulência contribuiu para um crescimento do enfoque dos investidores internacionais nos riscos inerentes ao movimento pronunciado de redução dos preços das matérias-primas, num cenário de abrandamento da economia chinesa. Verificou-se um movimento de refúgio em ativos de risco reduzido, traduzido numa desvalorização de várias moedas de países emergentes face ao dólar, em quedas da generalidade dos índices de ações e no aumento dos diferenciais de taxas de juro das dívidas com menor qualidade creditícia face às congéneres percecionadas como mais seguras.

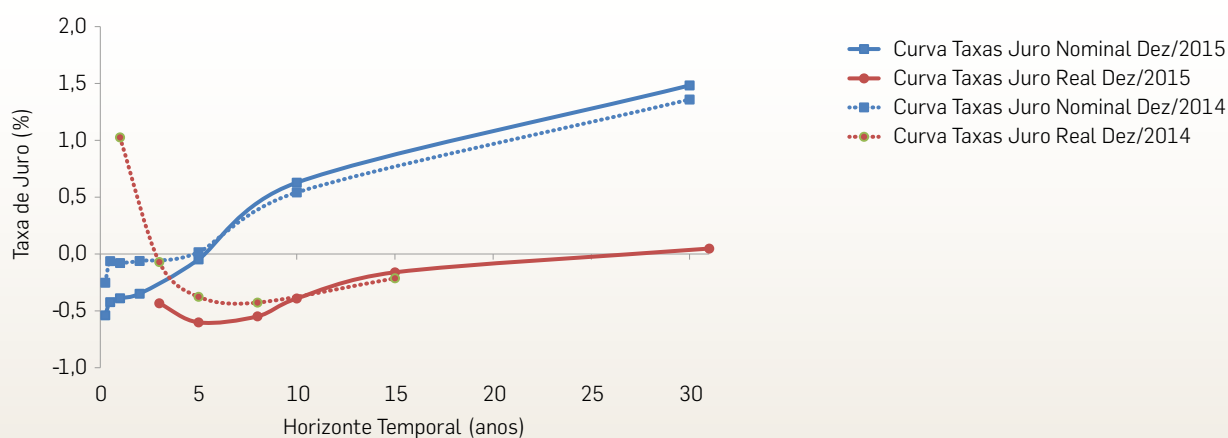
O ano ficaria marcado pela melhoria das condições de financiamento de Portugal, merecendo destaque, neste contexto, a primeira emissão colocada, parcialmente, a taxas negativas, efetuada em abril, numa emissão de bilhetes do tesouro a 3 meses, e a realização de uma operação de troca de dívida, no montante de 4 mil milhões de euros, que permitiu alargar o seu prazo de vencimento (recompra de obrigações do tesouro com maturidades em 2017 e 2018, e colocação de títulos com maturidade em 2024 e 2030).

A Standard & Poor's reviu em alta, em 2015, o *rating* atribuído a Portugal (de BB para BB+), à Espanha (de BBB para BBB+) e à Irlanda (de A para A+).

A mesma agência reviu ainda em alta em um nível o *rating* da Holanda, passando a atribuir-lhe notação máxima (AAA). Em sentido inverso, a Fitch baixou em um nível a notação atribuída à Áustria (de AAA para AA+), salientando os baixos índices de crescimento económico, enquanto a Moody's reviu em baixa o *rating* da França de Aa1 para Aa2, destacando o aumento do rácio de dívida pública no produto interno bruto.

Os ativos financeiros evidenciaram, em 2015, um aumento de volatilidade, sentido com maior intensidade no segundo semestre.

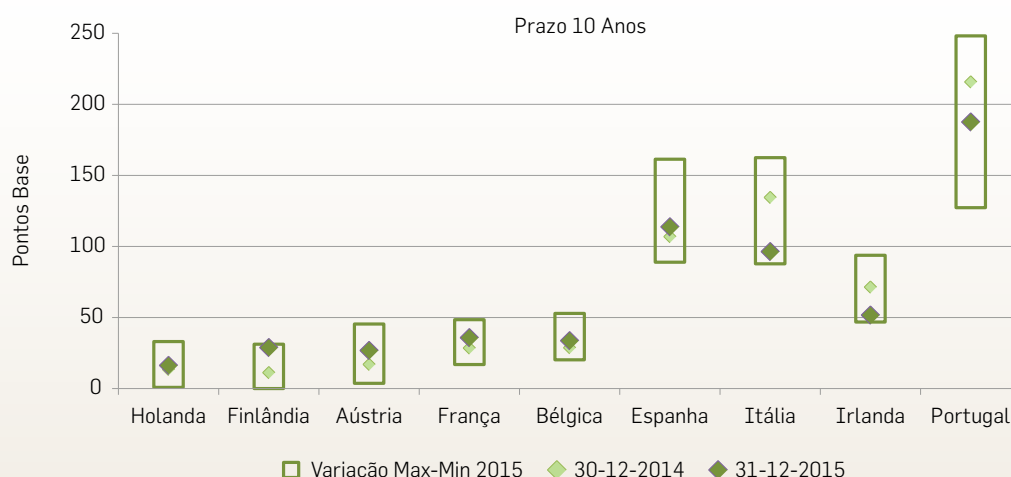
GRÁFICO 1 Curvas de Taxas de Juro da Dívida Pública Alemã



Fonte: Thomson Reuters, Bloomberg e SGFPBP

As taxas de juro nominais e reais extraídas de obrigações do Tesouro alemãs indexadas à inflação da área do euro registaram movimentos intercalados de subidas e descidas, em função da evolução do sentimento de mercado. No final de 2015, as curvas nominal e real de taxas de juro apresentavam inclinações superiores às observadas em dezembro de 2014, tendo-se observado reduções das taxas de juro de curto prazo e aumentos das taxas de juro de longo prazo.

GRÁFICO 2 Diferencial de Taxas de Juro entre Dívidas Públicas Europeias e Alemã



Fonte: Thomson Reuters, Bloomberg e SGFPBP

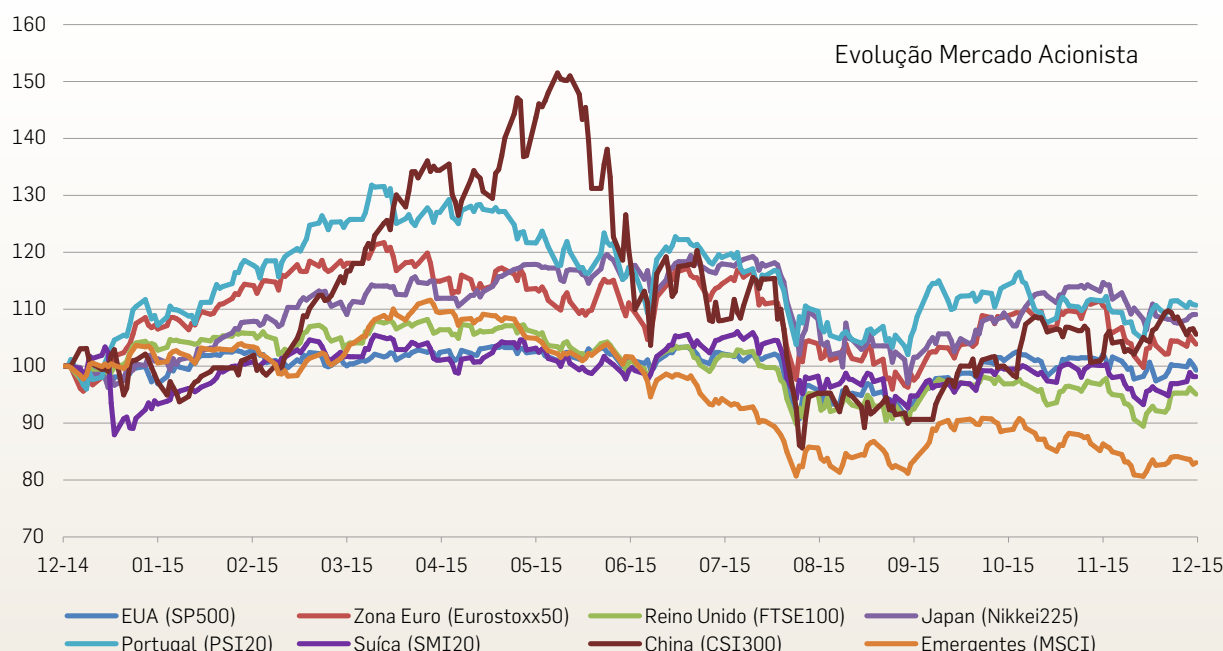
À semelhança do que sucedeu no ano anterior, continuou a assistir-se a um estreitamento dos diferenciais das taxas de juro das dívidas emitidas pela Itália, Portugal e Irlanda face às congéneres alemãs (gráfico 2). Ao invés, os diferenciais entre as taxas da dívida pública espanhola e as congéneres alemãs registaram aumentos em valores de fim de período. Os estados soberanos percecionados como tendo maior qualidade creditícia tiveram um ligeiro alargamento dos diferenciais de taxas de juro (gráfico 2).

Os mercados acionistas tiveram, em 2015, desempenhos geograficamente muito diversos. O S&P 500, principal índice de referência dos EUA, registou uma desvalorização de 0,7%. Os índices de referência do Reino Unido e da Suíça registaram desvalorizações de respetivamente 4,9% e 1,8%, ao passo que o índice dos mercados emergentes registou uma perda mais pronunciada (17,0%).

Os índices acionistas de referência da área do euro e do Japão registaram, ao invés, desempenhos positivos de respetivamente +4,8% e +9,1%.

GRÁFICO 3

Evolução dos Principais Índices Acionistas (índices em moeda local, com base 100 em 31 de dezembro de 2014)



Fonte: Bloomberg

3. PLANO DE PENSÕES

3.1 Caracterização

O Plano Complementar de Pensões de Contribuição Definida – Acordo de Empresa (adiante designado por Plano de Contribuição Definida – AE) é um plano de pensões criado na sequência das alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim de Trabalho e Emprego, abrangido pela legislação aplicável aos fundos de pensões (nomeadamente o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, e respetivas alterações).

A adesão ao Plano de Contribuição Definida – AE é facultativa para o trabalhador e obrigatória para o Banco de Portugal em caso de adesão do trabalhador. A escolha do fundo de pensões no qual as contribuições do plano são aplicadas é da responsabilidade do trabalhador, podendo ser alterada anualmente.

Neste contexto, o FPCD, gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., é um veículo de financiamento do Plano de Contribuição Definida – AE.

3.2 População Abrangida

O Plano de Contribuição Definida – AE destina-se aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da segurança social por força do

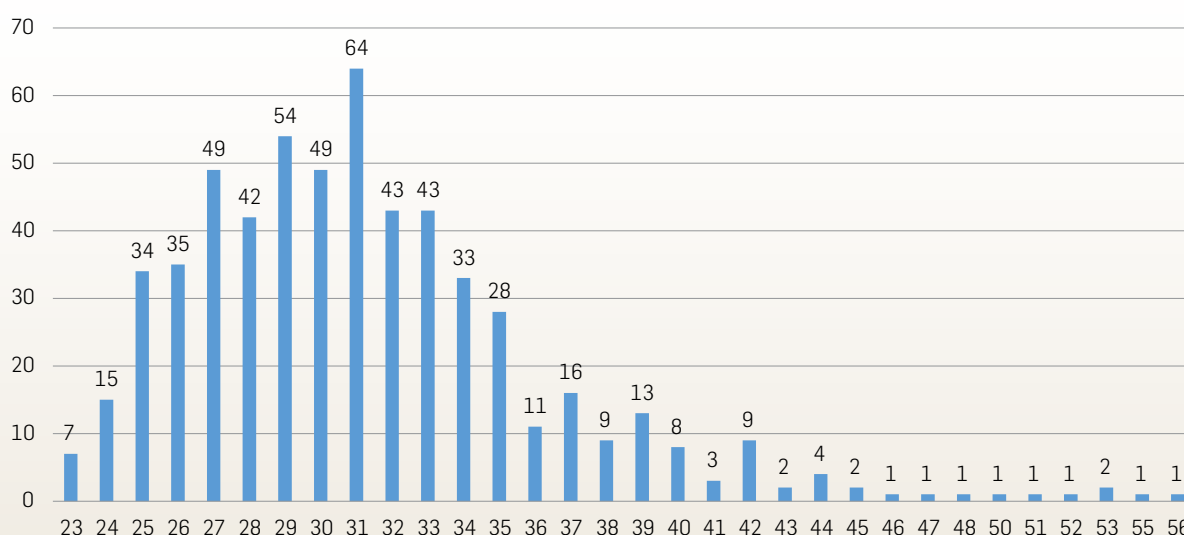
Decreto-Lei nº 54/2009 de 2 de março.

Em 31 de dezembro de 2015, o FPCD abrangia 583 participantes, mais 97 do que em 31 de dezembro de 2014.

	31-12-2014	31-12-2015	Varição 2014/2015
Participantes	486	583	97

A distribuição dos participantes por idade varia entre os 23 e os 56 anos, com maior incidência entre os 25 e os 35 anos, sendo a idade média de 31 anos.

GRÁFICO 4 Repartição da População do Fundo por Idade



3.3 Contribuições

O FPCD é financiado através de contribuições mensais, no total de 3,0% da base de incidência (1,5% a cargo do trabalhador, e 1,5% a cargo do Banco de Portugal).

A base de incidência das contribuições consiste na retribuição mensal efetiva do participante, nos termos da convenção coletiva de trabalho aplicável.

O participante pode transferir para a sua conta saldos acumulados provenientes de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que detenha em seu nome, no âmbito de um Plano Complementar de Pensões criado em convenção coletiva de trabalho.

Cada participante tem em seu nome uma, duas ou três das seguintes contas:

- Conta Participante – AE/BdP: provisionada pelas contribuições mensais do Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE e por eventual transferência de saldos acumulados no âmbito de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal;
- Conta Participante – AE/Trabalhadores: provisionada pelas contribuições mensais do trabalhador, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE; e
- Conta Participante – AE/Instituições de Crédito: provisionada pelos saldos provenientes de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal e sempre que não seja compatível com a conta Conta Participante – AE/BdP.

A gestão operacional das contas de cada participante é realizada com discriminação pelas três contas acima mencionadas, uma vez que existem diferentes condições de atribuição dos benefícios, diferentes formas de pagamento e diferentes enquadramentos jurídico-legais.

3.4 Benefícios e Encargos

As situações que determinam o direito aos benefícios são:

- Reforma (por velhice ou invalidez, atribuída pelo regime geral de Segurança Social);
- Pré-reforma; e
- Falecimento do participante.

No que diz respeito aos valores registados na Conta Participante – AE/Trabalhadores, acrescem ainda as situações de doença grave, desemprego de longa duração e incapacidade permanente para o trabalho, conforme previstas na lei para os Planos de Poupança Reforma. Nesta Conta, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, de capital, ou através de qualquer combinação de ambas.

Relativamente à Conta Participante – AE/BdP e à Conta Participante – AE/Instituições de Crédito, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, dentro das condições estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contribuição Definida – AE, em caso de cessação do contrato de trabalho com o Associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimento do FPCD encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela Sociedade Gestora em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

A política de investimento é norteada pela conciliação de dois objetivos: a limitação do risco de redução do poder de compra dos participantes e a maximização da rentabilidade real dos fundos sob gestão, tendo presente o horizonte expectável de exigibilidade dos mesmos.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A manutenção de um grau de liquidez que permita fazer face à incerteza quanto ao momento de exigibilidade dos fundos;
- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do FPCD, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento; e
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas.

Em abril de 2015 concretizou-se a transição da política de investimento para uma ótica de ciclo de vida. O FPCD deixou de ser constituído pelas duas carteiras em que se consubstanciava a política de investimentos transitória (carteira A – constituída por instrumentos de taxa de juro e ações - e carteira B - composta exclusivamente por instrumentos de taxa de juro), passando a ser constituído por três novas carteiras: a carteira 1, indicada para participantes com uma idade mais baixa, coloca a ênfase no retorno esperado e privilegia a exposição a ações e a instrumentos de taxa de juro com prazos tendencialmente mais longos; a carteira 2, recomendada para participantes na fase intermédia da carreira ativa, apresenta uma menor exposição a ações, e prazos médios mais reduzidos nos instrumentos de taxa de juro; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, releva sobretudo o objetivo de limitação do risco, sendo composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, bem como por instrumentos financeiros com exposição ao risco acionista com um peso relativo residual. A ênfase da política de investimentos desloca-se progressivamente para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e retornos passados, sendo materializada numa menor exposição a ações e no investimento em instrumentos de taxa de juro de curto prazo.

5. ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS

Ao longo de 2015, a estrutura da carteira foi objeto de análise e acompanhamento permanente com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis ao fundo de pensões.

A informação relativa ao FPCD é apresentada tendo como referência a composição média da carteira verificada ao longo do ano, calculada com base na composição verificada no final de cada mês. Por sua vez, a informação desagregada relativa às três carteiras em que se consubstancia, desde abril, a política de investimento do Fundo é apresentada tendo como referência 31 de dezembro de 2015.

5.1 Estrutura por Classes de Ativos

Em 2015 foi dada continuidade ao reforço gradual da exposição das carteiras 1 e 2 a ações. A referida exposição consubstanciou-se no investimento em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário (*Exchange Traded Funds*) e futuros sobre ações, ativos que replicam o desempenho de índices acionistas de referência. O recurso a estes instrumentos permite uma elevada diversificação da exposição ao mercado acionista, promovendo elevada mitigação do risco específico. O investimento em futuros sobre ações facilita, ainda, a cobertura do risco inerente à variação das taxas de câmbio face ao euro, no caso das ações cotadas em moeda estrangeira.

Relatório de Gestão

Em 31 de dezembro de 2015, a exposição ao risco acionista (incluindo futuros) totalizava 25,9% na Carteira 1, 15,7% na Carteira 2 e 2,4% na Carteira 3.

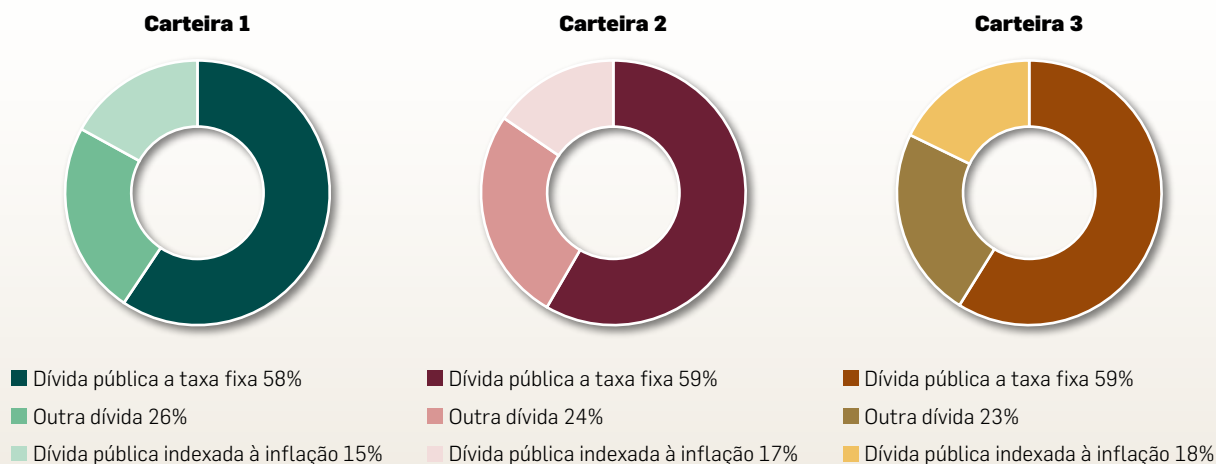
	Obrigações	Ações	Liquidez
Exposição a 31 de dezembro de 2015			
Carteira 1	80,4%	17,0%	2,6%
Carteira 2	89,0%	9,1%	1,9%
Carteira 3	95,9%	2,4%	1,8%
Exposição média do FPCD em 2015	85,8%	13,2%	1,0%

	Ações (incluindo futuros)
Exposição a 31 de dezembro de 2015	
Carteira 1	25,9%
Carteira 2	15,7%
Carteira 3	2,4%
Exposição média do FPCD em 2015	14,1%

A componente de obrigações do Fundo caracterizou-se pela preponderância do investimento em dívida pública, sendo, contudo, de destacar o reforço, ao longo do ano, da exposição a “outra dívida”, correspondente a títulos emitidos por entidades supranacionais. A exposição a este tipo de dívida assumiu um peso médio de 15% ao longo do ano na carteira de dívida do FPCD, representando, em 31 de dezembro, 26% do total de dívida da Carteira 1, 24% do total de dívida da Carteira 2 e 23% do total de dívida da Carteira 3.

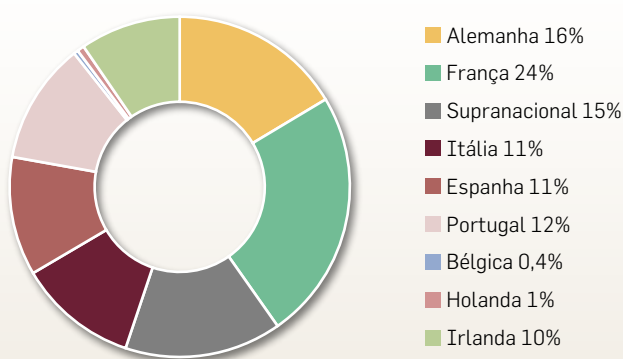
GRÁFICO 5 FPCD – Estrutura média da carteira de dívida em 2015



GRÁFICO 6 Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura da carteira de dívida em 31 de dezembro de 2015

5.2 Estrutura por Zona Geográfica

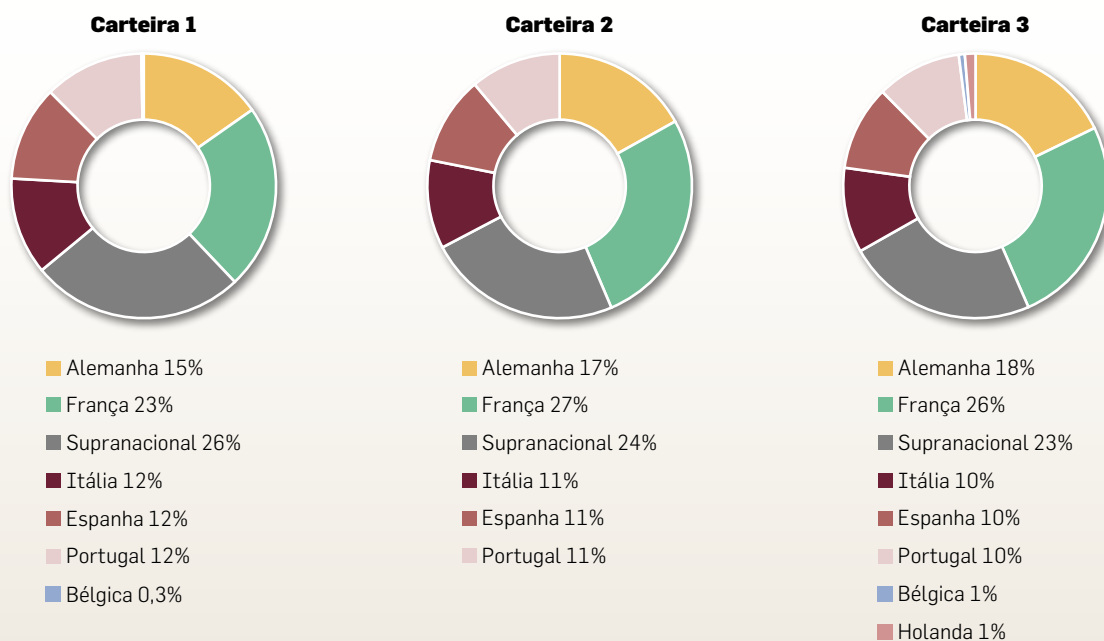
No que respeita à repartição geográfica, continuou a privilegiar-se, na componente obrigacionista, um elevado grau de diversificação no contexto da área do euro. A exposição a emittentes soberanos representou, ao longo do ano, em média, 85% do total da componente de obrigações do FPCD.

GRÁFICO 7 FPCD - Estrutura média da carteira de dívida por emitente em 2015

Relatório de Gestão

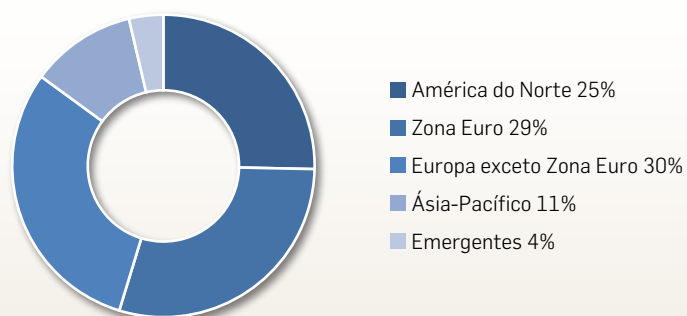
A 31 de dezembro de 2015 a exposição a emittentes soberanos representava cerca de 74% do total da componente de obrigações da Carteira 1, 76% do total da componente de obrigações da Carteira 2 e 77% do total da componente de obrigações da Carteira 3.

GRÁFICO 8 Carteiras 1, 2 e 3 - Estrutura das carteiras de obrigações por emittente a 31 de dezembro de 2015

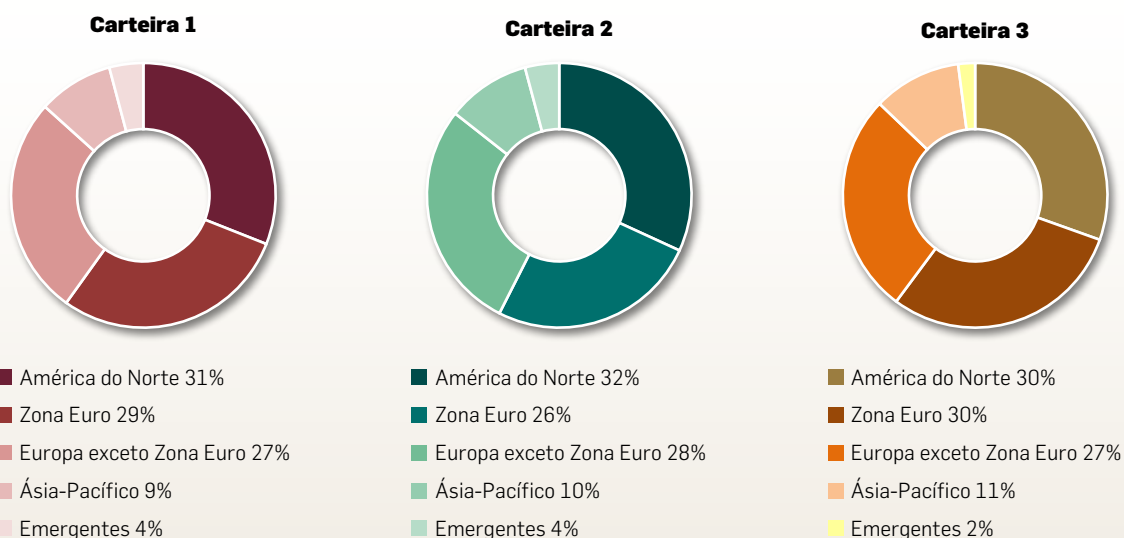


A componente acionista do Fundo apresentou igualmente uma composição geográfica bastante diversificada e, ao invés da componente obrigacionista, não confinada à área do euro.

GRÁFICO 9 FPCD – Desagregação geográfica média da componente acionista em 2015



Nota: A desagregação geográfica da componente de ações apresentada inclui a exposição a futuros de ações, cujo valor nominal se encontra expresso em percentagem do valor de mercado total do fundo.

GRÁFICO 10 Carteiras 1, 2 e 3 - Desagregação geográfica da componente acionista a 31 de dezembro de 2015

Nota: A desagregação geográfica da componente de ações apresentada inclui a exposição a futuros de ações, cujo valor nominal se encontra expresso em percentagem do valor de mercado total do fundo.

5.3 Value-at-Risk

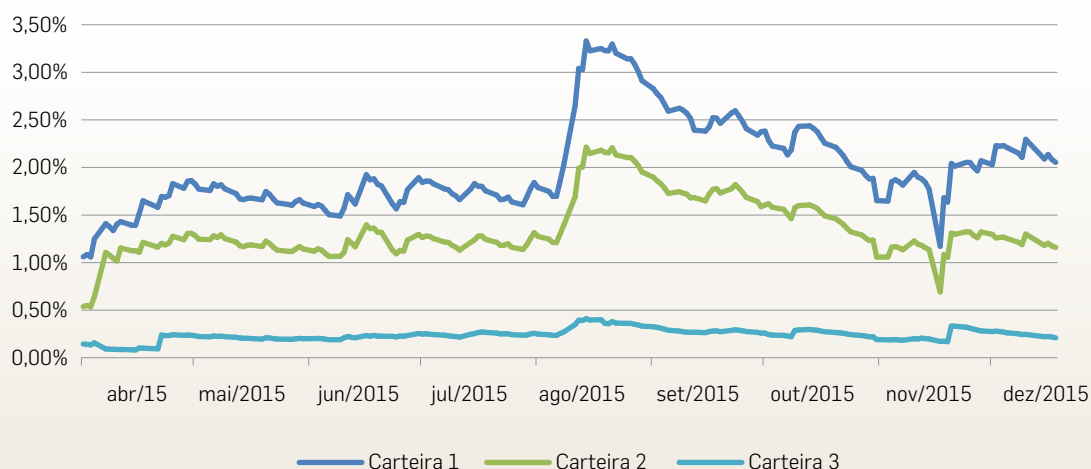
O risco de redução do valor dos ativos do FPCD decorrente de movimentos de mercado é avaliado e controlado com base no cálculo do *Value-at-Risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do valor dos ativos¹ no horizonte temporal de 1 mês, expressa em pontos percentuais, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

A evolução do *Value-at-Risk* ao longo de 2015 refletiu o padrão exibido pela volatilidade dos mercados acionistas, tendo as diferenças verificadas no nível do indicador para cada carteira resultado da diferente exposição a ações.

1 O *value-at-risk* calculado numa ótica estrita de variação do valor dos ativos não é representativo do risco de redução do poder de compra dos participantes, estando este risco dependente do horizonte expectável de exigibilidade dos fundos de cada participante, determinado em função da sua idade.

GRÁFICO 11 Value-at-Risk mensal a 95%



5.4 Duração Modificada

O grau de sensibilidade dos ativos a variações de taxas de juro é avaliado com base na duração modificada da componente de instrumentos de taxa de juro da carteira. Em 2015, este indicador situou-se, em termos médios, em 1,1. No final do ano, a duração modificada do FPCD era de 1,0, não se registando diferenças relevantes no nível do indicador entre carteiras. A Carteira 1 apresentava uma duração modificada de 0,9, a Carteira 2 de 1,0 e a Carteira 3 de 1,0.

A transição da política de investimentos para uma perspetiva de ciclo de vida terá tendencialmente associado um aumento da duração modificada das carteiras 1 e 2, processo a desencadear de forma gradual, na medida em que seja suportado pela formulação de perspetivas de evolução das taxas de juro.

5.5 Estrutura da Carteira de Obrigações por Rating

O controlo do risco de crédito é assegurado através da restrição do investimento a instrumentos de reconhecida segurança e idoneidade financeira, bem como de um acompanhamento da notação de *rating* atribuída pelas principais agências financeiras internacionais de referência, complementado por uma atenção permanente à informação de mercado disponível.

Durante o ano de 2015, o Fundo manteve uma exposição relevante a emissões com *rating* igual ou superior a AA (em média, 56% do valor da componente de obrigações).

GRÁFICO 12 FPCD - Composição da componente de obrigações do Fundo por rating

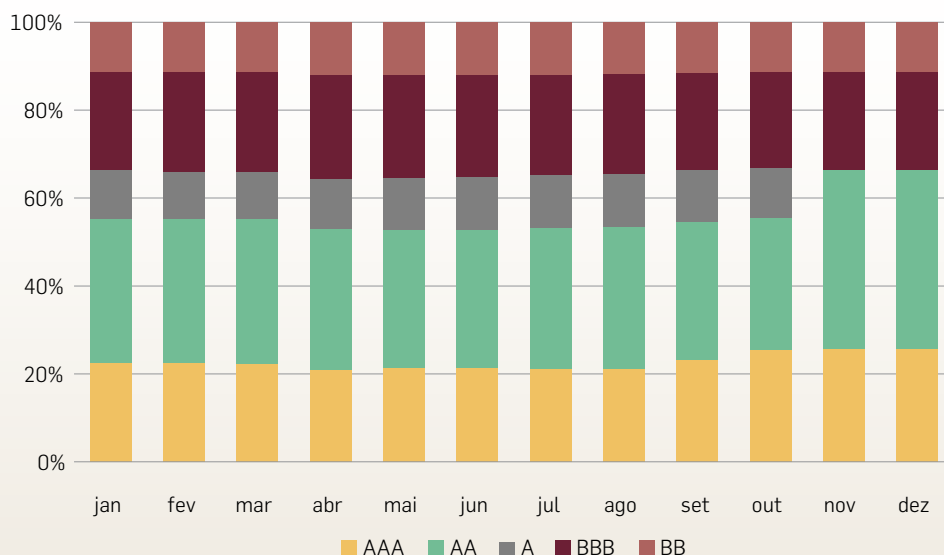
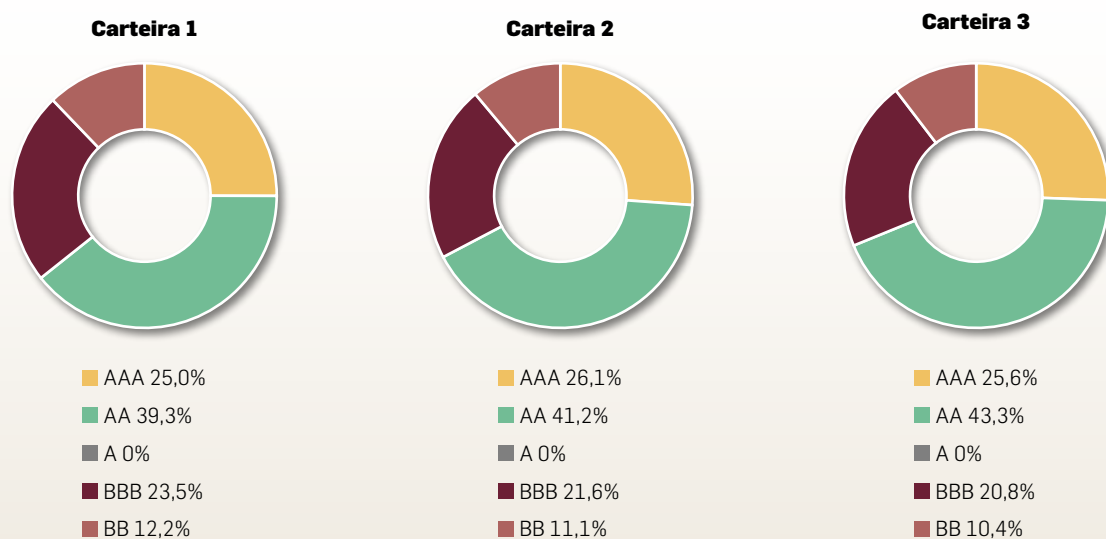


GRÁFICO 13 Carteiras 1, 2 e 3 - % do valor da componente de obrigações a 31 de dezembro de 2015



5.6 Credit Value-at-Risk e Probabilidade de Default

O acompanhamento da exposição da carteira ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *Credit Value-at-Risk* e à probabilidade de *default* média dos emitentes objeto de investimento.

O *Credit Value-at-Risk* traduz a perda máxima expectável de uma carteira, num dado horizonte temporal para o qual se assume que a sua composição se mantém inalterada, e para um determinado nível de confiança, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente. O *Credit Value-at-Risk* a 1 ano para um nível de confiança de 95% da componente de obrigações das carteiras 1, 2 e 3 situava-se, em 31 de dezembro de 2015, em 0,08%, 0,07% e 0,07%, respetivamente.

A probabilidade de *default* média a 1 ano dos emitentes de dívida pública objeto de investimento, estimada através das cotações dos *credit default swaps*, situava-se, à mesma data, em 0,3% nas carteiras 1, 2 e 3, tendo registado uma descida ao longo do ano de 2015, em resultado da reavaliação em baixa, pelos investidores, do risco de crédito atribuído aos emitentes da área do euro, em particular aos percecionados como tendo menor qualidade creditícia.

A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *credit default swaps* relativos aos vários emitentes em carteira é superior à que resultaria da utilização de dados históricos de *default* compilados pelas agências de *rating*.

5.7 Exposição ao Risco Cambial

O risco cambial assumido pelo FPCD resultou, na sua totalidade, da exposição das diversas carteiras ao mercado de ações. A percentagem dos ativos do Fundo expostos a este risco atingiu, ao longo do ano, um nível médio de 8,7%.

Exposição média do FPCD ao risco cambial em 2015

Dólares canadianos	0,3%
Franco suíço	0,9%
Libras	1,3%
Coroas suecas	1,1%
Dólares norte-americanos	4,2%
Íenes	0,3%
Outras	0,5%
Exposição Total	8,7%

A 31 de dezembro de 2015 a Carteira 1 apresentava uma exposição a moeda estrangeira de 13,1%, a Carteira 2 de 7,1% e a Carteira 3 de 1,6%.

Exposição da Carteira 1 ao risco cambial - 31 de dezembro de 2015

Dólares canadianos	0,5%
Franco suíço	2,0%
Libras	2,9%
Coroas suecas	1,0%
Dólares norte-americanos	4,8%
Yenes	0,8%
Outras	1,1%
Exposição Total	13,1%

Exposição da Carteira 2 ao risco cambial - 31 de dezembro de 2015

Dólares canadianos	0,3%
Franco suíço	1,3%
Libras	1,8%
Coroas suecas	1,5%
Dólares norte-americanos	0,7%
Yenes	0,7%
Outras	0,7%
Exposição Total	7,1%

Exposição da Carteira 3 ao risco cambial - 31 de dezembro de 2015

Dólares canadianos	0,1%
Franco suíço	0,3%
Libras	0,2%
Coroas suecas	0,0%
Dólares norte-americanos	0,8%
Yenes	0,0%
Outras	0,0%
Exposição Total	1,6%

6. RESULTADOS

A política de investimentos do FPCD continuou a privilegiar a mitigação dos riscos de mercado e de crédito, o que se traduziu na limitação do prazo de investimento em obrigações e na preponderância da exposição a emissores com elevada qualidade creditícia.

As rentabilidades alcançadas nas diferentes carteiras foram condicionadas pelos níveis particularmente reduzidos das taxas de juro e pela instabilidade vivida nos mercados de ações.

Desde o início de 2015, os participantes que aderiram ao FPCD até ao final de 2014:

- e que optaram, no período transitório da política de investimento, pela Carteira A (com exposição a ações) obtiveram rentabilidades compreendidas entre 1,8% e 3,6%.
- e que optaram, naquele período, pela Carteira B (sem exposição a ações) obtiveram rentabilidades compreendidas entre -1,8% e 0,0%.

Rentabilidade em 2015 das contas individuais afetas aos participantes que aderiram ao FPCD até ao final de 2014

Carteiras	Rentabilidade política de investimento transitória		Rentabilidade ciclo de vida		Rentabilidade 2015	% Total Participantes
Carteira A + Carteira 1	Carteira A	3,9%	Carteira 1	-2,0%	1,8%	58%
Carteira A + Carteira 2	Carteira A	3,9%	Carteira 2	-1,5%	2,4%	15%
Carteira A + Carteira 3	Carteira A	3,9%	Carteira 3	-0,3%	3,6%	0%
Carteira B + Carteira 1	Carteira B	0,2%	Carteira 1	-2,0%	-1,8%	19%
Carteira B + Carteira 2	Carteira B	0,2%	Carteira 2	-1,5%	-1,2%	8%
Carteira B + Carteira 3	Carteira B	0,2%	Carteira 3	-0,3%	0,0%	0%
	2015				1,0%	

Rentabilidade do Fundo de Pensões de Contribuição Definida em 2015

De 1 de janeiro a 7 de abril

Carteira A	3,9%
Carteira B	0,2%

De 8 de abril a 31 de dezembro

Carteira 1	-2,0%
Carteira 2	-1,5%
Carteira 3	-0,3%

De 1 de janeiro a 31 de dezembro

Associado	0,5%
Participantes	0,4%
FPCD	0,5%

7. NOTA FINAL

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2015, o Conselho de Administração entende ser de destacar a confiança e o espírito de colaboração demonstrados pelo Banco de Portugal.

À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões expressa-se o reconhecimento pela forma como acompanhou a atividade do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida.

Por último, salienta-se o elevado profissionalismo e a dedicação de todos os Colaboradores da Sociedade Gestora.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2016

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Norberto Sequeira da Rosa



FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

II. Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados

III. Demonstração de Fluxos de Caixa

IV. Notas

V. Certificação do Revisor Oficial de Contas



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração da Posição Financeira

RÚBRICAS	Notas	31/Dez/15	31/Dez/14
APLICAÇÕES DO FUNDO			
Ativo		5.268.885,49	5.247.498,97
Investimentos Financeiros		5.130.036,67	5.222.237,66
De Dívida pública	4	3.443.497,92	4.060.917,99
De outros emissores públicos	4	1.114.190,30	616.320,74
Unidades de Participação de Fundos de Investimento Mobiliário	4	572.348,45	544.998,93
Numerário e Depósitos Bancários	5	76.898,74	7.099,31
Devedores Gerais	6	41.770,37	0,00
Devedores- Produtos Derivados		41.770,37	0,00
Acréscimos e Diferimentos	11	20.179,71	18.162,00
Passivo		-1.792,29	-1.852,60
Credores Gerais	6	-21,09	-81,60
Estado e Outros Entes públicos		-21,09	-81,60
Acréscimos e Diferimentos	11	-1.771,20	-1.771,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES DO FUNDO		5.267.093,20	5.245.646,37
VALOR DO FUNDO			
Património Inicial do Fundo	12	5.000.000,00	5.000.000,00
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	12	245.646,37	182.583,88
Resultado do Exercício	12	21.446,83	63.062,49
TOTAL DO VALOR DO FUNDO		5.267.093,20	5.245.646,37
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		0,984	1,049

(em Euros)

O Técnico de Contas
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Joaquim Berberan e Santos Ramalho
Hélder Manuel Sebastião Rosalino
Norberto Emílio Sequeira da Rosa

Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados

RÚBRICAS	Notas	31/Dez/15	31/Dez/14
ACRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
Transferências de outros Fundos	7	2.574,74	3.798,14
Rendimentos	9	50.668,85	74.946,91
Ganhos de Investimento	8	1.053.681,35	194.916,28
Total dos Acréscimos do Fundo		1.106.924,94	273.661,33
DECRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
Comissões de mediação		65,44	0,00
Transferências para outros Fundos	7	5.226,44	0,00
Perdas de Investimento	8	1.066.533,26	199.127,36
Outras despesas	10	13.303,05	11.202,12
Impostos		349,92	269,36
Total dos Decréscimos do Fundo		1.085.478,11	210.598,84
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		21.446,83	63.062,49

(em Euros)

O Técnico de Contas
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Joaquim Berberan e Santos Ramalho
Hélder Manuel Sebastião Rosalino
Norberto Emílio Sequeira da Rosa

Demonstração de Fluxos de Caixa



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Demonstração de Fluxos de Caixa

	31/Dez/15	31/Dez/14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Contribuições		
Contribuições dos participantes	0,00	0,00
Transferências	-2.651,70	3.798,14
Pensões, Capitais e Prémios Únicos Vencidos		
Remunerações		
Remuneração de Depósito e Guarda de Títulos	-8.748,03	-6.734,07
Outros Rendimentos e Ganhos	0,00	0,00
Outras Despesas	-4.701,37	-5.555,73
Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais	-16.101,10	-8.491,66
Fluxos de Caixa das Atividades operacionais		
Recebimentos		
Alienação/Reembolso dos Investimentos	14.858.634,81	15.227.052,52
Rendimentos dos Investimentos	83.692,85	142.010,55
Pagamentos		
Aquisição de Investimentos	-14.856.847,54	-15.361.999,61
Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades de Investimento	85.480,12	7.063,46
Variação de Caixa e seus Equivalentes	69.379,02	-1.428,20
Efeito das Diferenças de Câmbio	420,41	225,39
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	7.099,31	8.302,12
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	76.898,74	7.099,31

(em Euros)

O Técnico de Contas
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Joaquim Berberan e Santos Ramalho
Hélder Manuel Sebastião Rosalino
Norberto Emílio Sequeira da Rosa

IV

NOTAS

1. CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (FPCD) foi constituído através de contrato celebrado, a 22 de dezembro de 2010, entre o Banco de Portugal, na qualidade de Associado Fundador, e a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., enquanto entidade gestora.

O FPCD é o veículo de financiamento de um Plano complementar de pensões de contribuição definida e de direitos adquiridos, financiado através das contribuições dos trabalhadores e do Banco de Portugal sobre a remuneração mensal efetiva.

O FPCD é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto:

- a.** Ao financiamento dos planos de pensões previstos no contrato;
- b.** Ao pagamento de prémios de rendas que assegurem os benefícios decorrentes dos planos que o integrem; e
- c.** Ao pagamento de capitais de acordo com o respetivo contrato.

É um fundo fechado, no qual podem participar os trabalhadores do Associado integrados no regime geral de Segurança Social, por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, que adiram aos planos de contribuição definida, conforme o previsto nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

São beneficiárias do FPCD as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas nos planos de pensões que o integram, nos termos definidos pelo contrato.

O património do FPCD é representado por unidades de participação, inteiras ou fracionadas, de cada uma das carteiras disponibilizadas, às quais são atribuídos valores ou cotações de venda e de compra.

O FPCD iniciou a sua atividade efetiva em 27 de dezembro de 2010, tendo-se consubstanciado inicialmente numa carteira única de investimento constituída exclusivamente por títulos de dívida pública da área do euro.

Nos primeiros meses de 2015, a política de investimentos materializou-se em duas carteiras de investimento, uma das quais que incluiu exposição a ações. Em abril, foi adotada a abordagem do ciclo de vida, sustentada em três carteiras de investimento, com graus de exposição a ações distintos, em função da gradação do ênfase relativo atribuído aos objetivos de maximização do poder de compra dos participantes e de limitação do risco em diferentes fases da carreira.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contribuição Definida – AE, em caso de cessação do contrato de trabalho com o Associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

Em 2015, ocorreram transferências para o FPCD, provenientes de outras entidades gestoras, no total de 2.574,74€, e resgates no montante de 5.226,44€.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A..

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do FPCD.

3. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS, MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos financeiros) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

b) Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em carteira à data de 31 de dezembro de 2015 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada nas rubricas Mais e Menos Valias, consoante o caso, da Demonstração de Resultados.

A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada nas mesmas rubricas.

c) Contribuições

O património inicial do FPCD foi constituído através da realização, pelo Banco de Portugal, de uma contribuição em numerário, no valor de 5 milhões de euros. Nos termos do contrato constitutivo do Fundo foi criada uma Conta Reserva Associado, tendo sido instituída a forma da respetiva utilização, nomeadamente para efeito de concretização das contribuições mensais dos participantes e do Associado. Estas contribuições assumem, por conseguinte, a forma de transferências da Conta Reserva Associado para as Contas individuais dos participantes (Nota 7).

d) Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

e) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da Demonstração de Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos Diferidos.

f) Regime fiscal aplicável

Os Fundos de Pensões estão isentos de pagamento de IRC e de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais, em vigor a 31 de dezembro de 2015.

Os Fundos encontram-se sujeitos a imposto de selo sobre as comissões de custódia liquidadas.

g) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

h) Produtos derivados

Os contratos de Futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

4. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição histórico. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

	31/Dez/15		31/Dez/14	
	Valor de aquisição	Ajustamentos	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Unidades de Participação				
Em Fundos de Investimento	571.855,15	493,30	572.348,45	544.998,93
De Dívida Pública				
Bilhetes Tesouro	1.636.364,99	1.029,56	1.637.394,55	1.569.838,10
Obrigações Tesouro	1.840.201,30	-34.097,93	1.806.103,37	2.491.079,89
Total de Dívida Pública	3.476.566,29	-33.068,37	3.443.497,92	4.060.917,99
De outros Emissores Públicos				
Obrigações	1.117.775,17	-3.584,87	1.114.190,30	616.320,74
	5.166.196,61	-36.159,94	5.130.036,67	5.222.237,66
				(em Euros)

5. NUMERÁRIO E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31/Dez/15	31/Dez/14
Numerário	0,00	0,00
Depósitos à ordem	76.898,74	7.099,31
Depósitos a prazo	0,00	0,00
	76.898,74	7.099,31

(em Euros)

6. DEVEDORES E CREDITORES

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31/Dez/15	31/Dez/14
ATIVOS CORRENTES		
Devedores - Produtos Derivados (b)	41.770,37	0,00
	41.770,37	0,00
PASSIVOS CORRENTES		
Estado e Outros Entes Públicos (a)	21,09	81,60
	21,09	81,60
VALOR LIQUIDO	41.749,28	-81,60

(em Euros)

a) Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica engloba 21,09 euros referente a autoliquidação de Imposto de Selo sobre a comissão de custódia pela guarda de títulos efetuada por uma entidade bancária estrangeira.

b) Produtos Derivados

A política de utilização de derivados compreendeu o recurso a contratos de futuros sobre os principais índices acionistas (S&P500, STOXX50, OMX30), como forma de promover a gestão eficaz da carteira.

7. TRANSFERÊNCIAS

Em 2015 ocorreram transferências de outros fundos no montante de 2.574,74€, e ocorreram resgates no montante de 5.226,44€.

As contribuições do Associado e dos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições contratualmente definidas, assumem a forma de transferências da Conta Reserva Associado para as Contas individuais dos participantes.

Em abril de 2015, no momento da implementação da política de investimento numa perspetiva de ciclo de vida, procedeu-se à redenominação das Unidades de Participação, que se traduziu numa redução do seu valor para 1 euro. Este processo implicou, por conseguinte, um aumento do número de Unidades de Participação.

Notas

Os dois tipos de transferências e a redenominação das Unidades de Participação originaram os seguintes movimentos:

QUANTIDADE DE UNIDADES PARTICIPAÇÃO TRANSACIONADAS		(Nº UP)
	31/Dez/15	31/Dez/14
Quantidade de UP da CRA	3.824.365,11	4.001.620,00
Quantidade de UP - Participantes	1.527.672,07	999.308,85
Quantidade de UP em circulação	5.352.037,18	5.000.928,85
UP Resgatadas	5.289,30	0,00
Subscrição de UP	2.586,48	3.679,91

8. GANHOS LÍQUIDOS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO OU REEMBOLSO DOS INVESTIMENTOS

Os ganhos líquidos de investimento registados no exercício desdobram-se como se segue:

	31/Dez/15	31/Dez/14
GANHOS E PERDAS POTENCIAIS		
Investimentos Financeiros		
Ganhos	16.266,99	47.280,40
Perdas	56.430,27	41.516,16
	-40.163,28	5.764,24
Outros		
Ganhos	1.626,38	292,27
Perdas	1.208,65	64,19
	417,73	228,08
GANHOS E PERDAS REALIZADAS		
Investimentos Financeiros		
Ganhos	938.308,69	144.107,19
Perdas	917.844,95	157.114,75
	20.463,74	-13.007,56
Derivados		
Ganhos	94.457,24	0,00
Perdas	82.768,27	0,00
	11.688,97	0,00
Outros		
Ganhos	3.022,05	3.236,42
Perdas	8.281,12	432,26
	-5.259,07	2.804,16
Total Dos Ganhos	1.053.681,35	194.916,28
Total das Perdas	1.066.533,26	199.127,36
Valor Líquido	-12.851,91	-4.211,08
	(em Euros)	

9. RENDIMENTOS

Esta rubrica apresenta os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	31/Dez/15	31/Dez/14
De Dívida Pública:		
Obrigações Tesouro	34.568,22	64.013,49
De outros Emissores Públicos:		
Obrigações	5.552,35	3.028,54
Dividendos	10.548,28	7.904,88
	50.668,85	74.946,91
		(em Euros)

10. OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica engloba as despesas financeiras suportadas pelo FPCD, com a seguinte desagregação:

	31/Dez/15	31/Dez/14
Bancárias	1.511,23	1.577,90
Custódia	8.748,03	6.734,07
Auditoria	2.780,90	2.755,20
Comissões de corretagem	262,82	114,68
Outras	0,07	20,27
	13.303,05	11.202,12
		(em Euros)

11. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31/Dez/15	31/Dez/14
Acréscimos e Diferimentos Ativos		
Juros a Receber		
De Dívida Pública:		
Obrigações Tesouro	12.998,59	15.978,84
De outros emissores públicos:		
Obrigações	7.181,12	2.183,16
Total de Juros a Receber	20.179,71	18.162,00
Acréscimos e Diferimentos Passivos		
Acréscimos de custos	-1.771,20	-1.771,00
		(em Euros)

Os juros a receber de dívida pública e de outros emissores públicos, respeitam aos juros corridos com referência a 31 de dezembro de 2015.

A rubrica acréscimos de custos refere-se aos custos com a auditoria externa às demonstrações financeiras de 2015 (1.771,20€), que serão liquidadas no decurso de 2016.

12. VALOR DO FUNDO

A repartição do valor do Fundo entre o Associado e os Participantes é a seguinte:

VALOR DO FUNDO	31/Dez/15	31/Dez/14
Unidades de participação		
Valor da Conta Reserva Associado	3.763.667,33	4.197.436,93
Valor das Contas individuais Participantes	1.503.425,87	1.048.209,44
Total do Valor do Fundo	5.267.093,20	5.245.646,37

(em Euros)

13. OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS

Tendo como objetivo a maximização da rendibilidade real dos fundos sob gestão, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção de um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora coloca em prática um conjunto de procedimentos de gestão de risco, destacando-se:

- Orientação da gestão financeira para a preservação do poder de compra dos participantes no horizonte expectável de exigibilidade dos fundos;
- Valorização diária dos ativos em carteira à luz de princípios *mark-to-market*;
- Reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência sempre que as circunstâncias o aconselhem, pelo Comité de Investimentos;
- Produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspetivas para os mercados financeiros;
- Utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos vários limites estabelecidos.
- Configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- Reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco e de *compliance*; e
- Recolha e análise semestral de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

14. ORIGEM, EXPOSIÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS

O FPCD encontra-se exposto, por via dos investimentos que realiza no âmbito da prossecução dos seus objetivos, a riscos de mercado, consubstanciados na variabilidade do valor de mercado dos investimentos realizados, a riscos de crédito, decorrentes das relações estabelecidas com contrapartes e emitentes e a risco de liquidez, dependente do grau de profundidade dos mercados em que se encontra investido.

Para efeitos de mensuração dos riscos e confronto com os respetivos limites, a exposição será determinada, sempre que possível, com base no valor de mercado e na composição da carteira.

Adicionalmente, decorre da atividade desenvolvida pela Sociedade Gestora a exposição a riscos de natureza operacional, associados à inadequação de processos internos ou externos, pessoas e sistemas.

Riscos de mercado

- Risco “taxa de juro” – risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente da materialização de eventuais movimentos adversos das taxas de juro

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada das carteiras. A 31 de dezembro de 2015, a duração modificada das carteiras 1, 2 e 3 era de 0,9, 1,0 e 1,0, respetivamente.

- Risco acionista - risco de se registar uma redução do poder de compra dos participantes provocada por eventual desvalorização dos instrumentos financeiros com exposição a ações detidos em carteira.

A exposição a 31 de dezembro a ativos sujeitos a risco acionista foi de 17,0% na Carteira 1, 9,1% na Carteira 2 e 2,4% na Carteira 3. Considerando o investimento em futuros de ações das carteiras 1 e 2, a sua exposição a ativos sujeitos ao risco acionista foi de 25,9% e 15,7%, respetivamente.

- Risco cambial – risco decorrente de eventuais desvalorizações nas cotações das moedas estrangeiras face ao Euro e consequente redução do poder de compra dos participantes.

O Fundo encontra-se exposto a risco cambial por via da dispersão de exposição a ações por diversos blocos geográficos. A 31 de dezembro de 2015, a exposição cambial expressa em percentagem do valor total de cada carteira era de 13,1% na carteira 1, 7,1% na carteira 2 e 1,6% na carteira 3.

- Risco “inflação” – risco de verificar uma redução do poder de compra dos participantes decorrente da eventual subida das taxas de inflação históricas e/ou esperadas.
- Risco de concentração – risco associado à acumulação excessiva de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para os diferentes riscos e do cálculo e monitorização diária do *Value at Risk*. Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do valor dos ativos² num dado horizonte temporal com um determinado nível de confiança, expressa em pontos percentuais, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

Riscos de crédito

Risco de emitente e contraparte – risco de ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte e de perdas de valor dos ativos decorrentes da redução da sua qualidade creditícia.

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais agências de *Rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *Credit Value-at-Risk* da carteira de dívida (perda máxima expectável, com um determinado nível de confiança, para

2 O *value-at-risk* calculado numa ótica estrita de variação do valor dos ativos não é representativo do risco de redução do poder de compra dos participantes, estando este risco dependente do horizonte expectável de exigibilidade dos fundos de cada participante, determinado em função da sua idade.

Notas

um dado horizonte temporal, para o qual se assume que a composição da carteira se mantém inalterada, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *Credit Default Swaps*.

Exposição, a 31 de dezembro de 2015, a emitentes por *rating*:

Rating	Carteira 1 - % do valor da componente de obrigações	Carteira 2 - % do valor da componente de obrigações	Carteira 3 - % do valor da componente de obrigações
AAA	25,0%	26,1%	25,6%
AA	39,3%	41,2%	43,3%
A	0,0%	0,0%	0,0%
BBB	23,5%	21,6%	20,8%
BBB	12,2%	11,1%	10,4%

Probabilidade média de *default* a 1 ano dos emitentes de dívida pública representados nos ativos a 31 de dezembro de 2015:

- Carteira 1 – 0,3%
- Carteira 2 – 0,3%
- Carteira 3 – 0,3%

Riscos de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de se verificarem dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de ser necessário realizar vendas que impliquem perdas face ao valor justo dos ativos.

Este risco é monitorizado através do acompanhamento do *spread bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência), da definição de *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comitês de Controlo.

CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11.º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- Nos termos do n.º 2 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, e do artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de Junho, examinámos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida**, gerido pela **Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 5.268.885,49 euros, um valor do Fundo de 5.267.093,20 euros e um resultado líquido de 21.446,83 euros), a Demonstração de resultados, a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

- É da responsabilidade do Conselho de Administração da referida entidade gestora:
 - a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal que apresentem de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Pensões; e
 - a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., é uma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas de KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.L.C., S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº 77 502 161 078 - Inscrição no O.R.D.C. Nº 189 - Inscrição no C.M.V.M. Nº 20761489

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº 77 502 161 078

Certificação do Revisor Oficial de Contas



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida** em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 28 de Março de 2016

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

